

NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 83/2023
Processo Administrativo nº 143604/2023**

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da **Secretaria Municipal Saúde de Piracanjuba/GO**, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Jacqueline Silva Campos**, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56.

NOTIFICADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, estabelecida na Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindade, Zona Rural – Ouro Verde do Oeste/PR, Fone: (45) 3251-1461/ (61) 9814-93354, E-mail: licitacao.delly@gmail.com/ dellydistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Maicon Uilians Backes**, inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, estabelecida na Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindade, Zona Rural – Ouro Verde do Oeste/PR acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2023, qual seja:

“16.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.

I. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

a) A convocação de que trata o inciso I do se dará via Telefone e/ou e-mail fornecido pela licitante.”

A Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, foi devidamente convocada nos dias 04 e 07 de dezembro de 2023, através do e-mail cadastrado no sistema da Bolsa Nacional da Compras – BNC.

Mesmo após inúmeras tentativas a Empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços, e conforme Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2023 em seu item 16, subitem 16.1, inciso II, qual seja:

“II. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, não compareça para a referida assinatura a Empresa em questão estará sujeita as penalidades cabíveis em Lei.”

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2023 até o dia **12 de dezembro de 2023**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado, esta municipalidade aplicará as penalidades cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial

NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 83/2023
Processo Administrativo nº 143604/2023**

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da **Secretaria Municipal Saúde de Piracanjuba/GO**, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Jacqueline Silva Campos**, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56.

NOTIFICADO: VFB BRASIL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, estabelecida na Rua 14, Quadra 17, Lote 15, Bairro Ipanema – Valparaíso de Goiás/GO, Fone: (61) 3712-9284/ (61) 8438-8793/ (61) 9995-2224, E-mail: licita@vfbbrasil.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues de Andrade**, inscrito no CPF sob o nº 335.315.308-01.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **VFB BRASIL LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, estabelecida na Rua 14, Quadra 17, Lote 15, Bairro Ipanema – Valparaíso de Goiás/GO acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2023, qual seja:

“16.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.

I. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

a) A convocação de que trata o inciso I do se dará via Telefone e/ou e-mail fornecido pela licitante.”

A Empresa **VFB BRASIL LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, foi devidamente convocada nos dias 04 e 07 de dezembro de 2023, através do e-mail cadastrado no sistema da Bolsa Nacional da Compras – BNC.

Mesmo após inúmeras tentativas a Empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços, e conforme Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2023 em seu item 16, subitem 16.1, inciso II, qual seja:

“II. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, não compareça para a referida assinatura a Empresa em questão estará sujeita as penalidades cabíveis em Lei.”

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2023 até o dia **12 de dezembro de 2023**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado, esta municipalidade aplicará as penalidades cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial

NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 83/2023
Processo Administrativo nº 143604/2023**

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da **Secretaria Municipal Saúde de Piracanjuba/GO**, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Jacqueline Silva Campos**, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56.

NOTIFICADO: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Raymundo Hargreave, nº 98, Bairro Fontesville – Juiz de Fora/MG, Fone: (32) 2101-1556/ (32) 2101-1589/ (32) 9997-11861, E-mail: licitacao01@ativahospitalar.com.br/ leonardo.freesz@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo Ferreira Freesz**, inscrito no CPF sob o nº 065.531.836-43.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Raymundo Hargreave, nº 98, Bairro Fontesville – Juiz de Fora/MG acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2023, qual seja:

“16.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.

I. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

a) A convocação de que trata o inciso I do se dará via Telefone e/ou e-mail fornecido pela licitante.”

A Empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12, foi devidamente convocada nos dias 04 e 07 de dezembro de 2023, através do e-mail cadastrado no sistema da Bolsa Nacional da Compras – BNC.

Mesmo após inúmeras tentativas a Empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços, e conforme Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2023 em seu item 16, subitem 16.1, inciso II, qual seja:

“II. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, não compareça para a referida assinatura a Empresa em questão estará sujeita as penalidades cabíveis em Lei.”

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2023 até o dia **12 de dezembro de 2023**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado, esta municipalidade aplicará as penalidades cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial